



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 595/2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências*”.

O presente projeto de lei tem como objetivo a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e *Superávit Financeiro* no valor de **RS 2.039.207,28** (dois milhões trinta e nove mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos), oriundos de ampliação de metas custeada com rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados – **Convênio nº 099/2022/PGE/DER-RO**, sendo:

**RS 160.688,31**(cento e sessenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), por Excesso de Arrecadação, oriundos de ampliação de metas custeada com rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados – **Convênio nº 099/2022/PGE/DER-RO**, para pavimentação em CBUQ com extensão de 1.556,44 mt (mil quinhentos e cinquenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros), meio-fio, sarjeta e sinalização horizontal de vias urbanas.

**RS 1.878.518,97** (um milhão oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), por *Superávit Financeiro*, oriundos de ampliação de metas custeada com rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados – **Convênio nº 099/2022/PGE/DER-RO**, para pavimentação em CBUQ com extensão de **1.556,44 mt** (mil quinhentos e cinquenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros), meio-fio, sarjeta e sinalização horizontal de vias urbanas.

Nobre Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Senhorias para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis – RO, 12 de agosto de 2024.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

RECEBI  
DIA 12/08/24  
HORA: 13:10  
*Deuslene*



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 288/2024

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento vigente e Dá Outras Providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e *Superávit* Financeiro no Orçamento vigente no valor de **R\$ 2.039.207,28** (dois milhões trinta e nove mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos), oriundos de ampliação de metas custeada com rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados – **Convênio nº 099/2022/PGE/DER-RO**, sendo:

**I. R\$ 160.688,31** (cento e sessenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), por Excesso de Arrecadação, oriundos de ampliação de metas custeada com rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados – **Convênio nº 099/2022/PGE/DER-RO**, para pavimentação em CBUQ com extensão de **1.556,44 mt** (mil quinhentos e cinquenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros), meio-fio, sarjeta e sinalização horizontal de vias urbanas.

**II. R\$ 1.878.518,97** (um milhão oitocentos e setenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), por *Superávit* Financeiro, oriundos de ampliação de metas custeada com rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados – **Convênio 099/2022/PGE/DER-RO**, para pavimentação em CBUQ com extensão de **1.556,44 mt** (mil quinhentos e cinquenta e seis metros e quarenta e quatro centímetros), meio-fio, sarjeta e sinalização horizontal de vias urbanas.

§1º Tal crédito especial será incluído e codificado institucionalmente na lei orçamentária vigente na forma do anexo único.

§2º O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

**Art. 2º** O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o Art. 1º será obtido na forma do Artigo 43, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 2.039.207,28** (dois milhões trinta e nove mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos),



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

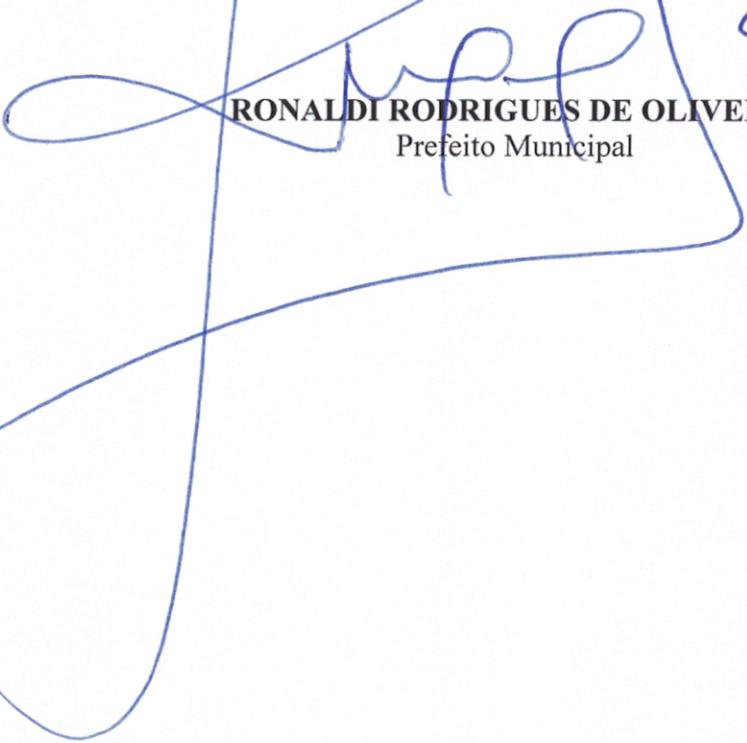
oriundos de ampliação de metas custeada com rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados – **Convênio nº 099/2022/PGE/DER-RO.**

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Fica o executivo autorizado criar e suplementar ficha se necessário for para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Buritis/RO, aos doze dias do mês de agosto  
do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



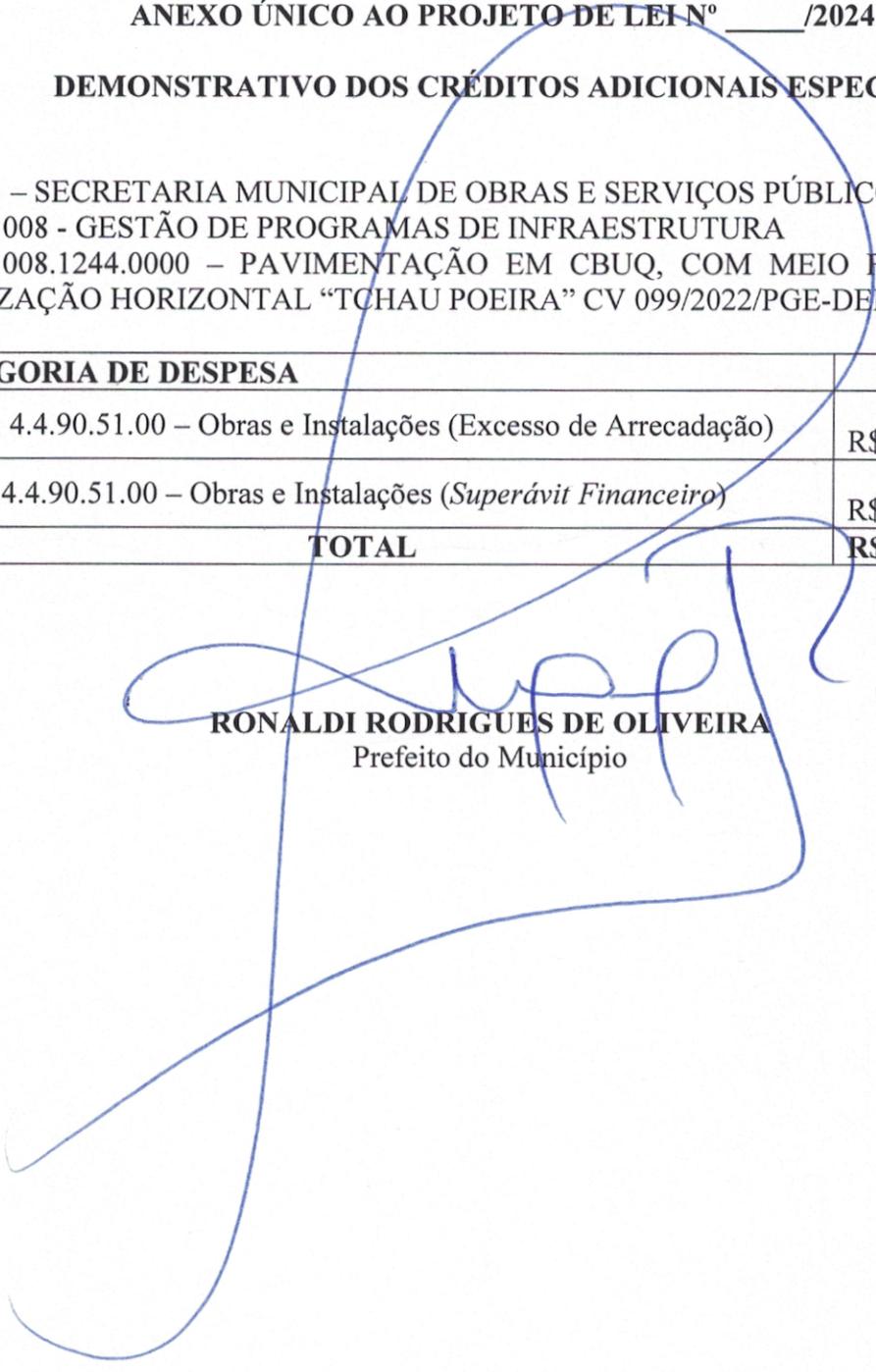
**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
26.451.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA  
26.451.1008.1244.0000 – PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, COM MEIO FIO, SARJETA E  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL “TCHAU POEIRA” CV 099/2022/PGE-DER

<b>CATEGORIA DE DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
FICHA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Excesso de Arrecadação)	R\$ 160.688,31
FICHA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ( <i>Superávit Financeiro</i> )	R\$ 1.878.518,97
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.039.207,28</b>

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município